

PORTARIA COREN-PE Nº 0112/2025

Designa motorista acompanhar enfermeira fiscal nas inspeções aos municípios da IV GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0001/2025-Sub. Garanhuns-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 0123/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho para conduzir a enfermeira fiscal nas inspeções às unidades de saúde nos municípios da IV GERES, no período de 21 a 23/01/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2025.